

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FRENTE AO ISOLAMENTO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19

Patrícia Natiely dos Reis<sup>1</sup>

Karine Ferreira Costa<sup>2</sup>

## RESUMO

A presente pesquisa foi realizada com a intenção de promover a discussão sobre a violência doméstica no isolamento social imposto devido a pandemia da Covid-19. O estudo foi produzido a partir de uma pesquisa bibliográfica que teve como fundamento artigos e noticiários publicados sobre a temática para retratar e evidenciar este fator social. Posto isso, busca responder a seguinte questão norteadora: Quais as influências do isolamento social na violência doméstica em tempos de pandemia da Covid-19? O objetivo geral da pesquisa é descrever os fatores que influenciam a violência doméstica durante o isolamento social, e como objetivos específicos caracterizar a violência doméstica durante o isolamento social, apresentar ações de enfrentamento da violência contra mulheres e descrever a atuação da Psicologia no combate a violência doméstica em tempos de pandemia. Neste trabalho usou-se a metodologia de conteúdo segundo Bardin (1977). A pesquisa revelou que estudos sobre violência doméstica são estudos presentes e atuais na sociedade. Os resultados obtidos nessa pesquisa se dão pela via das informações e noticiários sobre a temática. A pesquisa evidencia que os debates e as discussões em torno dessa temática estão acontecendo há anos, mas que nesse momento apresentam maior repercussão devido a pandemia.

**Palavras-chave:** Violência doméstica. Desigualdade de Gênero. Pandemia. Covid-19.

## ABSTRACT

This research was conducted to promote the discussion about domestic violence in the social isolation enforced due to the Covid-19 pandemic. The study was based on bibliographic research, articles, and news reports published on the theme to portray and highlight this social factor. Taking this into account, it seeks to answer the following guiding question: What are the influences of social isolation on domestic violence in times of the Covid-19 pandemic? The general objective of the research is to describe the factors that influence domestic violence during social isolation, and as specific purposes to characterize domestic violence during social isolation, present actions to confront violence against women, and describe the role of Psychology in combating violence in times of pandemic. In this work, the content methodology according to Bardin (1977) was used. The research showed that studies on domestic violence are present and current studies in society. The results obtained in this research gave thorough information and news about the theme. The research shows that the debates and discussions around this theme have been going on for years, but now they have greater repercussions due to the pandemic.

**Keywords:** Domestic violence. Gender Inequality. Pandemic. Covid-19.

## 1. INTRODUÇÃO

Os noticiários e reportagens de âmbito global denunciam casos de violência doméstica a todo instante, o que mostra que este fenômeno social é um problema negligenciado, uma vez que nossa sociedade é constituída pelo patriarcado, portanto, falar de machismo ainda é uma

---

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia, Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas – MG.

E-mail: *patriciareisn@gmail.com*.

<sup>2</sup> Psicóloga, Coordenadora dos Estágios e do Centro de Psicologia Aplicada do curso de Bacharelado em Psicologia na Faculdade Ciências da Vida (FCV).

E-mail: *karinefcosta@yahoo.com.br*.

retórica. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), por intermédio de uma nota emitida em abril do mesmo ano, em decorrência da Covid-19, os números de violência doméstica cresceram de forma significativa, totalizando 53% de relatos de brigas entre casais no contexto doméstico no intervalo de fevereiro a abril de 2020. Porém, estes dados são decorrentes de relatos postados nas redes sociais, pois houve uma queda nos índices de registros de denúncias oficiais (BRASIL, 2020).

Tais índices revelam um impacto alarmante visto que, as mulheres necessitam permanecer em tese, boa parte do tempo em casa juntamente com o agressor em consequência do isolamento social, por conseguinte, há um entrave na procura por assistência que sejam capazes de ampará-las (BRASIL, 2020). Para abolir a desigualdade de gênero e a violência doméstica contra a mulher é indispensável que haja a realização de políticas públicas que assegurem o respeito e a igualdade entre homens e mulheres (CAVALCANTI; OLIVEIRA 2017).

A partir das mudanças no cotidiano das pessoas, em decorrência da pandemia do Covid-19; tem se observado o aumento dos números apresentados de violência doméstica. Estes dados mostram que, embora a violência tenha aumentado, os serviços de proteção as mulheres se encontram restritos para este público. Isso acontece em decorrência da redução da carga horária em delegacias especializadas no atendimento para mulheres e nos serviços dispostos para o acolhimento das vítimas. Além disso, observa-se que há o receio de contágio ao vírus, o que pode dificultar a busca pela rede de serviços ofertadas. Esses fatores contribuem para a manutenção e a amplificação da violência contra a mulher já existente no contexto familiar (MARQUES *et al.*, 2020).

Este artigo se justifica por tratar-se de um tema de ordem sócio-político, visto que é um problema social que demanda de estudos e análises críticas, que sejam capazes de romper com o machismo estrutural, fator principal se tratando de violência de gênero. Deste modo, falar de violência doméstica é importante, pois ela afeta o bem-estar, a segurança, a subjetividade e, principalmente a autoestima das mulheres, o que gera insegurança e fragilidade diante deste cenário (OLIVEIRA *et al.*, 2018). Com isso pretende-se responder a seguinte questão norteadora: quais as influências do isolamento social na violência doméstica em tempos de pandemia da Covid-19?

Este artigo se faz pertinente e tem como objetivo geral: descrever os fatores que influenciam a violência doméstica durante o isolamento social. Para alcançar tal objetivo, especificamente busca-se: caracterizar a violência doméstica durante isolamento social apresentar ações de enfrentamento da violência contra mulheres em tempos de pandemia e as

ações realizadas pela psicologia no enfrentamento da violência doméstica em tempos de isolamento social da pandemia da Covid-19. Tem-se como pressupostos que: o distanciamento das relações interpessoais (familiares, amigos), fatores subjetivos do agressor, tais como: instabilidade financeira, incerteza de futuro, consumo de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas (MARQUES *et al.*, 2020), influenciam a maior ocorrência da violência doméstica.

A metodologia aplicada nesta pesquisa é de natureza descritiva, pois tem o objetivo de descrever as particularidades de uma população específica. Quanto aos fins, trata-se de um estudo qualitativo que pode ser entendido como a tentativa de compreensão precisa de um fenômeno estudado, na qual se examina uma ênfase na qualidade e não na quantidade (ROMAN; MARCHI; ERDMANN, 2013). Em relação aos meios buscou-se dois enfoques distintos: uma revisão bibliográfica que é um material já desenvolvido e/ou elaborado, encontrado especialmente em livros e artigos científicos (GIL, 2002). O outro enfoque que foi utilizado é a análise de conteúdo que segundo Bardin, (1977), através do qual, torna-se possível a interpretação de documentos para uma melhor compreensão dos discursos. As fontes utilizadas serão artigos científicos de referência como o Scielo, o Google Acadêmico, revistas e periódicos das principais universidades do país.

## **2. REFERÊNCIAL TEÓRICO**

### **2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DINÂMICA FAMILIAR E SUAS INFLUÊNCIAS PSICOSSOCIAIS**

A violência doméstica se apresenta como uma questão de ordem social que demanda notoriedade e engajamento de políticas públicas efetivas que assegurem as mulheres e seus direitos pela busca da igualdade de gênero. A violência contra a mulher está constituído na cultura patriarcal em que o homem exerce o poder de dominação nas relações sociais, seja em sua família ou em outras esferas sociais, o que contribui para a sustentação da violência doméstica. (COUTINHO, 2017).

Corroborando com o exposto acima, (MACIEL *et. al* 2020), nos explicam que o homem detém o poder que se oriunda de uma denominação e autoridade biológica, que neste contexto são estabelecidas a obediência e subordinação ao homem, sendo assim, a violência patriarcal se apresenta como uma estruturação social. Nessa perspectiva, é preciso repensar sobre a visão romântica que se faz sobre “lar”, visto que este lugar nem sempre é definido

como um ambiente agradável e confortante para mulheres que neles vivem. A manutenção da cultura enraizada de que a figura menina e/ou a mulher é associada somente à delicadeza, à maternidade, aos cuidados domésticos e familiares, dificulta uma relação familiar justa quanto à incumbência dos serviços domésticos, o que perpetua em uma supremacia da figura masculina.

Já os autores Cisne e Oliveira (2017) definem o sexismo como um modo de apoderamento do corpo da mulher, em outras palavras, a exclusão do sujeito enquanto mulher para um sujeito denominado apenas como um corpo ou um objeto. Oliveira *et al.*, (2019) complementam que a cultura patriarcal, machista ainda muito enraizada reprime, inferioriza e oprime as mulheres em seu contexto familiar e social. Assim, no âmbito familiar é possível identificar os tipos de violência que são manifestadas, como: a violência física, psicológica, financeira, patrimonial e a violência sexual que é caracterizada pela relação sexual sem o consentimento do outro, sendo inclusive uma das mais graves violências de gênero (STEFANINE *et al.*, 2019).

Segundo Silva *et al.*, (2017), o feminismo teve surgimento durante a Revolução Francesa e Americana como um movimento social com o propósito de lutar pela igualdade de gênero, sendo que em 1932 as mulheres conquistaram o direito pelo voto. Para Coutinho (2017), esta conquista foi um marco para que as mulheres pudessem ter autonomia e visibilidade. Embora muitas transformações tenham sido realizadas no decorrer dos anos quanto ao direito das mulheres, a sociedade ainda tem enraizado que a mulher tem seu lugar social de submissão em relação ao homem.

Culturalmente a violência doméstica é banalizada e naturalizada, como uma forma de manutenção de poder e opressão do machismo estrutural. Isso revela a forma como essas relações e definições são compreendidas no contexto familiar, como relações de poder (MORAES *et al.*, 2020). Para Souza *et al.*, (2018) ações e ideais elaboradas através dos movimentos feministas em benefício da luta contra a violência doméstica é um fator que demonstra que mediações e intervenções nesse conflito relacional de gênero é o caminho mais assertivo para o combate da violência contra a mulher.

Durante o isolamento social da Covid-19, imposto para que não haja propagação da doença, pode-se compreender que há uma relação de tensão, uma vez que, ambos se encontram em casa durante todo o tempo. Em uma família estrutural, patriarcal, o homem estará sempre na posição de liderança, enquanto a mulher; de servidão, submissão. No entanto, esse lugar que antes era conduzido pela presença feminina, passa por uma disputa simbólica, como se o poder do homem dominador estivesse em constante ameaça. Dentro

dessa concepção da “possível perda de poder e de dominação”, surgem as violências psicológica, física e sexual (VIEIRA *et al.*,2020).

A desigualdade de gênero se torna visível no ambiente doméstico, em virtude da sobrecarga de encargos e afazeres da casa sempre realizados por mulheres. A paralisação das aulas presenciais nas escolas também faz parte dos fatores estressores dos membros da família, principalmente para as mães, que na maioria das vezes são responsáveis pelos serviços da casa e também na educação dos filhos. Em tempos de isolamento social, essas atividades tornaram-se ainda mais desgastantes, tendo em vista que há um aumento do tempo dentro de casa (VIEIRA *et al.*,2020).

Os aspectos relacionados à condição e situação econômica da família também é um fator significativo no que se refere à prevalência da violência diante desta situação. A instabilidade financeira e em alguns casos, a dependência econômica do companheiro, colabora para que a mulher se sinta impotente para romper com essa relação (MARQUES *et al.*,2020). Dentro desse contexto, há um desconforto emocional ligado à insegurança e ansiedade, tanto da contaminação do vírus quanto do incerto futuro junto ao agressor (DE OLIVEIRA, 2020).

Por consequência, há uma dispersão das relações de vínculo da mulher, tais como contatos sociais ligados à religião, trabalho, família e amigos decorrentes do isolamento social. Esta ausência da rede de relacionamentos da mulher acentua a situação de fragilidade da convivência conjugal, podendo impossibilitar e desencorajar a mulher vítima de violência doméstica, em buscar ajuda para realizar uma denúncia. Alguns fatores subjetivos do agressor, também influenciam neste contexto familiar violento em tempos de pandemia da Covid-19, tais como a incerteza do futuro, a insegurança em relação ao contágio da doença, aos aspectos econômicos, políticos e sociais. Além disso, há um consumo demasiado de bebidas alcoólicas e/ou outras substâncias psicoativas que culminam em uma somatização para a violência doméstica (MARQUES *et al.*,2020).

## 2.2. ISOLAMENTO SOCIAL: COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Brasil em 2006, foi criada a lei nº11.340 nomeada como Lei Maria da Penha, que tem como desígnio combater a violência contra mulheres, assegurar seus direitos e quaisquer discriminações e/ou segregações oriundas do sexismo. Sendo assim, a Lei constituiu como uma conquista expressiva no enfrentamento á violência de gênero no Brasil (SOUZA, 2019). No entanto, é possível constatar erros em sua efetivação, visto que as ações de prevenção associadas a políticas educacionais e sociais, não são suficientes (DE MELLO AMARAL *et*

*al.*, 2016). Na concepção de Cisne; Oliveira (2017) a Lei Maria da Penha necessita aplicar para além de suas esferas normativas, fazendo necessárias mudanças efetivas quanto a manutenção do modelo social patriarcal- racista- capitalista, ou seja, rever as relações estabelecidas socialmente de dominação, opressão e exploração de gênero, classe social e raça, que favorecem para a manutenção e constância da violência doméstica.

Para Souza *et al.*, (2020) outro dado eminente no lapso dos atendimentos e acolhimentos às vítimas de violência doméstica ocorre na deficiência nos atendimentos exercidos por profissionais de setores de saúde e segurança. Nota-se uma conduta pouco humanizada nos atendimentos primários, vale ressaltar que o poder judiciário ainda é formado predominantemente por homens. Portanto, quando as mulheres apresentam a denúncia na delegacia, da situação de violência doméstica, elas se deparam com um profissional do gênero masculino, em alguns casos, podem ocorrer a abstenção da denúncia, e assim as vítimas não seguem com os trâmites legais, pois a figura masculina ali presente se mostra aversiva naquele momento. Deste modo, é de suma importância ter profissionais, e principalmente mulheres, que tenham preparo para dar assistência técnica na abordagem com a mulher vítima de violência doméstica (SOUZA *et al.*,2020).

### 2.3 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Lei 10.778 decretada em 24 de novembro de 2003 determina que serviços públicos e privados (postos, hospitais e clínicas) devem realizar a notificação de ocorrências de violência doméstica. Também devem notificar esses casos todos os profissionais da saúde como: psicólogos, médicos, enfermeiros, entre outros (BRASIL, 2003). Souza e Rezende (2018) salientam que os profissionais que realizam os atendimentos às vítimas tenham uma ampla visão dos aspectos englobados a este problema social, principalmente no que tange a naturalização da desigualdade de gênero, principal desencadeador da prática da violência doméstica.

De acordo com Souza; Faria (2017) o profissional que diretamente trabalha com o atendimento de mulheres em circunstância de violência doméstica, é fundamental um desenvolvimento adequado de aspectos oriundos de ordem social, econômica e psicológica. Em consonância com Souza, Rezende (2018) destaca que é necessário que os profissionais de saúde tenham a compreensão e identificação assertiva da violência doméstica, sendo que essas constatações auxiliam nos processos de detecção das situações de risco, bem como na cooperação para a busca de liberdade e autonomia destas mulheres. O papel da Psicologia frente a saúde pública é ajudar as vítimas na busca por uma rede de apoio que possa auxiliar

no fortalecimento da autoestima, no resgate do empoderamento feminino e na busca pela autonomia, podendo dar a mulher vítima de violência a possibilidade em romper com o ciclo de violência doméstica. O Conselho de Psicologia determina em seu Código de Ética intervenções em benefício da qualidade de vida e saúde mental, bem como a supressão de quaisquer tipos de discriminação, opressão, crueldade, exploração e violência.

O Conselho Federal de Psicologia estabelece que o profissional notifique os casos de violência doméstica junto à Vigilância Epidemiológica (Lei nº 10.778/2003) pois, essas notificações fomentam os dados estatísticos, para que assim, o Estado possa elaborar políticas públicas que possam combater a violência contra a mulher. Desse modo, também se reitera sobre o sigilo ético no atendimento as vítimas, sempre no sentido do benefício e manutenção da saúde física e moral da vida da mulher e em alguns casos, dos filhos. Estes atendimentos exigem um cuidado e atenção demasiada, além de uma postura ética profissional que, se por ventura mal colocada, pode gerar constrangimento e inibição nas falas das vítimas, o que conseqüentemente pode ocasionar em uma desistência na continuidade da denúncia e enfrentamento da violência. Dentro dessa perspectiva, é essencial o acolhimento da psicologia frente à vítima (COUTINHO, 2017).

A intervenção do profissional requer uma orientação pautada em uma ética que esteja em prol das minorias, luta pela igualdade de gênero, pela democracia e, sobretudo ao respeito e integridade às mulheres (MACEDO; ALMEIDA 2017). A atuação da psicologia neste contexto visa uma compreensão ampla da situação sem deixar de abranger e compreender a singularidade dos sujeitos envolvidos. Acolher e investigar os fatos não são somente as bases do trabalho do psicólogo, as atividades vão além das esferas de saúde pública, cabendo ao profissional construir juntamente com a vítima, a ressignificação da violência e amparo para a construção de uma condição de vida melhor (SOUZA; REZENDE, 2018).

É imprescindível que a vítima tenha um amparo e auxílio para revigorar a sua autoestima através do empoderamento, no qual a mulher possa resgatar sua autonomia e autenticidade para além das esferas sociais (SILVA *et al.*, 2019). Neste seguimento o termo empoderamento feminino contribui para uma conquista por autonomia, que conseqüentemente traz transformações sociais sobre as premissas do machismo, patriarcado e misoginia. O empoderamento feminino trabalha em prol da resistência a tais fenômenos (SALIBA *et al.*, 2020).

Em resumo, o Conselho Federal de Psicologia e a sociedade têm efetivado atuações pertinentes para o enfrentamento da violência de gênero, tais como: de acordo com a Resolução CFP nº 4, de 26/3/2020 é possível realizar os atendimentos online durante a

pandemia, utilizando de diretrizes de cunho psicoeducativas através de cartilhas e informativos nas mídias sociais, divulgação dos serviços disponíveis como o canal de denúncia 180, dentre outras ações como debates através de *podcasts* e *lives* (SCHMIDT *et al.*, 2020).

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa surgiu a partir da seguinte questão norteadora: Quais as influências do isolamento social na violência doméstica em tempos de pandemia da Covid-19? Para realização deste estudo foram utilizados artigos científicos que predispõem a aquisição de dados e informações do tema proposto. A pesquisa utilizada neste estudo é de natureza descritiva pois a proposta deste trabalho é de descrever as especificidades relacionadas a violência doméstica em tempos de pandemia. Segundo Gil (2002, p. 42) as pesquisas descritivas “tem como objetivo primário a descrição de características de determinada população”. Quanto aos fins, trata-se de um estudo qualitativo que pode ser entendido como a tentativa de compreensão detalhada de um fenômeno estudado, na qual se examina uma ênfase na qualidade e não na quantidade (ROMAN; MARCHI; ERDMANN, 2013).

Neste estudo utilizou-se da análise de conteúdo que segundo Bardin (1977) é um método que trabalha a investigação da palavra a partir do reconhecimento dos emissores identificáveis da linguagem. Assim, as fontes utilizadas para aquisição de referências se deu a partir de recursos bibliográficos através de leituras de artigos científicos selecionados e publicações de órgãos governamentais, disponíveis entre os anos de 2016 e 2020, localizados em base de dados eletrônicos como: Scielo, Pepsic, sites de universidades e Google Acadêmico, bem como plataformas digitais do governo, noticiários e publicações fidedignas. Os dados coletados foram selecionados a partir das seguintes palavras-chave: violência doméstica, desigualdade de gênero e pandemia covid-19. Depois foram lidos os resumos e selecionados aqueles que eram inerentes ao tema proposto e realizados fichamentos.

O critério dos dados foi de acordo com os objetivos e problema desta pesquisa. Os dados foram realizados em um processo que se constituiu em três etapas, sendo elas: a pré-análise, na qual o material examinado foi ordenado para definição dos métodos a serem desempenhados. Posteriormente a segunda e terceira etapa que primazia a exploração do material por meio da análise e compreensão das informações (BARDIN, 1977).

### 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os noticiários sobre os índices de violência doméstica trouxeram muitas reflexões acerca do assunto e, muitas mobilizações em prol da proteção e direito das mulheres. Neste artigo o intuito é compreender a forma de enfrentamento da violência doméstica, visto que as mulheres ainda precisam lidar com sentimento de angústia e sensação de impotência diante da situação vivenciada. Considerando o exposto, são conduzidos aqui discussões e reflexões a cerca dessa problemática. É possível compreender que a violência doméstica tem raiz em vários outros problemas sociais, como o machismo, patriarcado e desigualdade de gênero.

Nesse contexto, a proposta foi falar sobre a violência doméstica durante o isolamento social e como a Psicologia pode contribuir para a sanar este problema social que atinge tantas mulheres. A importância se dá pelo fato dessa temática antes ser pouco discutida, e agora vem tomando força, ações com intuito de promover prevenção e acolhimento para que progressivamente as mulheres possam ser capazes de sair do ciclo de violência.

#### 4.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A presente categoria buscou investigar as questões psicológicas e sociais que cooperam para a violência doméstica, tendo em vista que este é um problema social recorrente. Percebe-se que os números de notificações aumentaram com a pandemia da Covid-19, uma vez que as famílias tiveram que ficar mais tempo em casa em função do isolamento social. Segundo Bueno *et al.*, 2020 a propagação de ódio se dá pela discriminação de gênero, pelo fato de ser mulher. E com a pandemia há uma maior proximidade com o agressor considerando que ele passou a ficar em casa a maior parte do tempo seguindo as medidas impostas pelo governo. A seguir, há uma fala da compreensão de uma mulher sobre essa convivência com o agressor:

"Ele nunca tinha tido uma atitude parecida. Com a pandemia, a quarentena afetando nossa vida financeira, o estresse, a preocupação com grana... Acho que tudo isso fez com que ele perdesse a cabeça." (UOL Notícias, 2020).

A fala acima demonstra como os fatores estressores decorrentes do isolamento social contribuem para a violência doméstica. A ansiedade, o impacto econômico, incertezas e dúvidas relacionais a doença, levam também ao uso abusivo de substâncias, que também contribuem para a violência. De acordo com Nabuco *et al.*, 2020, a restrição das interações sociais são fatores de risco consideráveis para transtornos mentais por apresentarem com maior relevância a raiva, a ansiedade, medo, angústia e desamparo.

## 4.2 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nesta categoria será retratado como o governo e a sociedade contribuíram para o enfrentamento da violência doméstica, os recursos e ações que foram realizados em prol dessa causa. A ONU Mulheres e o governo, em razão deste cenário de violência e a iminência do problema, em prol dos direitos das mulheres criaram a plataforma digital 180Play - que trata-se de uma plataforma gratuita que visa oferecer inúmeras obras que demonstram as várias formas de violência doméstica asseguradas na lei (ONU, 2020).

“A violência contra as mulheres e meninas é uma grave violação dos direitos humanos das mulheres e nos chama a inovar para exemplificar as suas distintas formas de manifestação e enfrentamento. As artes – e aqui, especificamente, o audiovisual – são uma importante ferramenta para promover a sensibilização e engajamento de um público mais abrangente sobre o tema e ampliar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e seus respectivos mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar.” (AnastasiaDivinskaya; ONU Mulheres Brasil, 2020).

Além disso, há outras ações sociais em prol das mulheres como a “Campanha Sinal Vermelho”, onde a mulher pode pedir ajuda em uma farmácia sinalizando com um X, e a polícia é acionada pelo atendente do local, o Projeto Justiceiras que oferece ajuda psicológica online, jurídico e assistencial, há também projetos realizados por instituições privadas como: Magazine Luiza que elaborou um botão de denúncia incluído em seu aplicativo, a Uber que criou o projeto “Você não está sozinha”, que disponibiliza informações para auxiliar a busca por recursos de atendimentos assistenciais (POLITIZE, 2020).

As ações realizadas por instituições públicas e/ou privadas descritas acima demonstram o quão importante são as informações e orientações estarem facilmente disponíveis para as mulheres, de maneiras mais sigilosas possíveis para que elas se mantenham em segurança, e não deixem de procurar por ajuda e denunciar o agressor. É preciso focar em soluções emergenciais centradas em iniciativas pragmáticas que possam, em curto prazo, erradicar o problema, oferecendo suporte às vítimas.

## 4.3 CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A presente categoria vem descrever como a Psicologia pode contribuir nas estratégias do combate a violência doméstica durante isolamento social em meio à pandemia da Covid-19. A violência aponta fundamentos multifatoriais, advindos do machismo cultural. A mulher vítima do seu agressor manifesta comumente danos psicológicos e emocionais, e demanda de apoio para ressignificar sua autoestima e relações sociais. Segundo Costa e Oliveira (2018) o psicólogo em exercício de um acolhimento e intervenção de violência contra a mulher,

necessita de um conhecimento pautado nos marcos legais desse relacionamento abusivo, tais como redes de apoio, políticas públicas e direitos. O CFP (2020) orienta aos psicólogos que:

“A formalização da denúncia por meio do boletim de ocorrência é, acima de tudo, um direito da mulher a ser informado pelas(os) psicólogas(os) e nunca imposto como condição para o atendimento.” (CFP, 2020).

“Ajude a construir alternativas de autonomia e proteção da mulher, incluindo as pessoas, serviços e instituições com quem ela possa contar.” (CFP, 2020).

As orientações dadas acima dispõem do fazer do psicólogo nesse contexto, na qual além de realizar um trabalho de acolher, e compreender a subjetividade da mulher e suas vertentes sociais, é fundamental que o profissional também realize a denúncia formalizada em prol da proteção da mulher em situação de violência. A Psicologia deve juntamente com a sociedade trabalhar na promoção da divulgação dos canais de denúncia existentes, dá suporte e orientações necessárias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho revelou que o isolamento social da Pandemia da COVID -19 contribuiu para o aumento da violência contra as mulheres, confirmando os pressupostos que o distanciamento das relações interpessoais (familiares, amigos) e também fatores subjetivos do agressor, influenciam para maior ocorrência da violência doméstica. Pode-se inferir que os aspectos que mais influenciaram a violência doméstica durante a Pandemia foram o isolamento social, a convivência diária, forçada e ininterrupta com o agressor, tais aspectos dificultaram na busca por ajuda e/ou recursos que pudessem ampara-la.

Através dos objetivos específicos foi possível constatar as ações de enfrentamento realizadas pela sociedade e Governo, e como o papel da Psicologia se faz importante neste processo. Ainda há muito a ser aperfeiçoado, pois é necessário que o acesso das mulheres ao sistema de justiça seja um facilitador, principalmente no que diz aos atendimentos realizados, para que ela se encoraje para realizar a denúncia ou para que não retire a queixa. Com isto, este estudo evidenciou que os estudos sobre violência doméstica são atuais na sociedade. Os resultados obtidos nessa pesquisa se dão pela via das informações e noticiários sobre a temática. A pesquisa demonstra que os debates e as discussões sobre a violência doméstica e suas vertentes estão ocorrendo há anos, mas, apenas agora estão com maior repercussão devido a pandemia.

A intenção desta pesquisa em propor estratégias ao combate a violência doméstica se dá por meio de debates e discussões em torno da problemática do patriarcado e desigualdade

de gênero. Esta pesquisa teve como limitação a investigação das falas das mulheres que sofreram a violência em decorrência da pandemia, bem como artigos sobre o tema, tendo em vista que este é um marco histórico muito recente. A partir das reflexões deste estudo foi possível identificar como as pesquisas no contexto do combate ao patriarcado e a violência de gênero são fundamentais, pois é demonstrado que o sofrimento vai além das esferas afetivas da mulher dentro da relação, mas em torno de um contexto social que propõe uma discussão sistemática que está iniciando mundialmente.

Portanto, este trabalho tem como contribuição social um novo olhar sobre a violência doméstica. É de suma importância falar sobre esta problemática que envolve vários aspectos relacionados como o machismo, patriarcado e desigualdade de gênero. Para novas pesquisas, sugere-se investigar como a mulher pode lidar com machismo estrutural e romper com ciclos violentos. Essa pesquisa pretende propiciar uma melhor compreensão do enfrentamento da violência doméstica.

## **REFERÊNCIAS**

ATUALIDADES 2020. **Violência Doméstica no Brasil: desafios do isolamento!**

POLITIZE. São Paulo, 02 de julho de 2020. Disponível em:

<<https://www.politize.com.br/violencia-domestica-no-brasil/>>. Acessado em 20 de Outubro, 2020.

BARDIN L. L. **Análise de Conteúdo**. Editora: PressesUniversitaires de France, 1977.

Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/mod\\_resource/content/111340/111340.htm](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/mod_resource/content/111340/111340.htm)>Acessado em: 11 de outubro, 2019.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Secretária-geral Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)> Acessado em: 02 de abril, 2020.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; DE OLIVEIRA, Rosane Cristina. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**. Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 2, n. 2, 2019. <http://dx.doi.org/10.24219/rpi.v2i2.194>

CISNE, Miria; DE OLIVEIRA, Giulia Maria Jenelle Cavalcante. **Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro.** Serviço Social em Revista, v. 20, n. 1, p. 77-96, 2018. <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2017v20n1p77>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CFP debate papel da Psicologia diante da violência contra a mulher na pandemia da Covid-19. 2020. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/cfp-debate-papel-da-psicologia-diante-da-violencia-contra-a-mulher-na-pandemia-da-covid-19/>> Acessado em 30 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. Orientações sobre atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência. Disponível em: <<http://www.crpsc.org.br/noticias/orientacoes-sobre-atendimento-psicologico-a-mulheres-vitimas-de-violencia>>. Acessado em 15 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução CFP nº 010 de 21 de julho de 2005. Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais da Psicologia [resolução na internet]. Disponível em: <[http://www.crpasp.org.br/a\\_orien/codigo/fr\\_codigo\\_etica\\_indice\\_new](http://www.crpasp.org.br/a_orien/codigo/fr_codigo_etica_indice_new)>. Acessado em 21 de abril de 2020.

COUTINHO, Maria Eduarda Cardoso Nunes. **Violência doméstica contra a mulher: uma questão de gênero.** Psicologia. pt ISSN, p. 1646-6977, 2017.

DA COSTA, Marta Rios Alves Nunes. **Patriarcado, Violência, Injustiça—sobre as (im) possibilidades da democracia.** Debate Feminista, v. 54, p. 1-16, 2017.

DA SILVA, Erika Lima Mello *et al.* **UM OLHAR DA PSICOLOGIA SOBRE A AUTOESTIMA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.** Diálogos Interdisciplinares, v. 8, n. 1, p. 34-44, 2019.

DE MELLO AMARAL, Luana Bandeira *et al.* **Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção.** Revista Estudos Feministas, v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p521>

DE OLIVEIRA, Anita Loureiro. **A ESPACIALIDADE ABERTA E RELACIONAL DO LAR: A ARTE DE CONCILIAR MATERNIDADE, TRABALHO DOMÉSTICO E REMOTO NA PANDEMIA DA COVID-19.** Revista Tamoios, v. 16, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.12957/tamoios.2020.50448>

DE SOUZA, Bárbara Virgínia Afonso *et al.* **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER NO BRASIL.** Jornal Eletrônico Faculdade Vianna Júnior, v. 11, n. 1, p. 20-20, 2019.

ESTADÃO, “**Tempo de despertar**” **vira lei.** 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/tempo-de-despertar-vira-lei/>> Acessado em : 11 de Outubro, 2019.

GIL, Antonio Carlos *et al.* **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

IBRAHIN, Francini Imene Dias; BORGES, Amanda Tavares. Violência doméstica em tempos de confinamento obrigatório: a epidemia dentro da pandemia. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 25, n. 6298, 28 set. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/85555>. Acesso em: 18 out. 2020.

MACEDO, Camila Sousa; ALMEIDA, Maria Antonieta Pereira Tigre. **O Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.** Id onLine Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v. 10, n. 33, p. 166-176, 2017. <https://doi.org/10.14295/online.v10i33.609>

MARQUES, Emanuele Souza *et al.* **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.** **Cadernos de Saúde Pública,** v. 36, p. e00074420, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

NABUCO, Guilherme; DE OLIVEIRA, Maria Helena Pereira Pires; AFONSO, Marcelo Pellizzaro Dias. O impacto da pandemia pela COVID-19 na saúde mental. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, v. 15, n. 42, p. 2532-2532, 2020.

OLIVEIRA, Bruno Gonçalves de *et al.* **Responsabilidade dos profissionais de saúde na notificação dos casos de violência.** Revista Bioética, v. 26, n. 3, p. 403-411, 2018. <https://doi.org/10.1590/1983-80422018263260>

OLIVEIRA, F. S. *et al.* **Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa.** *Holos*, v. 8, p. 275-284, 2017. DOI: 10.15628/holos.2017.1903

OLIVEIRA, Rosane Cristina; GOMES, Raphael Fernandes; VERAS, Webert Soares. “ELE DISSE QUE ME MATARIA...”: CULTURA MACHISTA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPUNIDADE. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, v. 22, n. 44, p. 131-144, 2019. <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p131-144>

ROMAN, D.J; MARCHI, J. J; ERDMANN, R. H. **A abordagem qualitativa na pesquisa em Administração da Produção.** *REGE*, São Paulo – SP, Brasil, v. 20, n. 1, p. 131-144, outubro 2020. Disponível em: <<http://www.regeusp.com.br/arquivos/1529.pdf>>. Acesso em 25 de outubro 2020.

SCHMIDT, Beatriz *et al.* **Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).** *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 37, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275202037e200063>

SILVA, Teresa Cristina; DA MATA, Luana; SILVA, Vânia Nascimento. **Movimento feminista e violência contra mulher: conjunturas históricas e sociais.** In: IV CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONEDU. 2017.

SOUZA, Marjane Bernardy; DOS SANTOS SILVA, Márcio; DE ABREU, Gabriela Silva. **Violência doméstica entre parceiros íntimos: Questões culturais e sociais acerca dos homens autores de violência.** *ID ON LINE REVISTA MULTIDISCIPLINAR E DE PSICOLOGIA*, v. 11, n. 38, p. 388-407, 2017.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; REZENDE, Fernanda Ferreira. **Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos.** *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, v. 9, n. 2, p. 21-38, 2018. DOI: 10.5433/2236-6407.2016v9n1p21

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo *et al.* **Lei Maria da Penha: percepções de mulheres em contexto de violência intrafamiliar.** *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, v. 6, n. 4, p. 724-734, 2018.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, p. e200033, 2020. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.